



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 14 de março, 2014.

Ofício Gab. Nº 153/2014

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 0156, de autoria do Nobre Vereador João da Silva Filho - Timba

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações referentes ao transporte de pacientes entre o Hospital Regional de Assis e Santa Casa de Misericórdia de Assis, após consulta a Secretaria Municipal da Saúde, cumpre-nos informar que a referida Secretaria desconhece o transporte de pacientes do Hospital Regional para a Santa Casa e vice-versa, mesmo porque as duas instituições são prestadoras do SUS/local.

Aconteceu denúncia veiculada na imprensa televisiva sobre o transporte que ocorreu no dia 18/02/2014, do Pronto Socorro Municipal para a Santa Casa. O fato ocorrido é absurdo, uma vez que a Secretaria da Saúde disponibiliza transporte (ambulância) para tal serviço.

Estamos apurando os fatos, pois, em conversa informal com o "porteiro do Pronto Socorro", este disse que: "só quis ajudar, pois a família não queria esperar a ambulância" (sic).

Foi solicitada abertura de sindicância para apuração dos fatos.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador João da Silva Filho - Timba
Câmara Municipal de Assis

NESTA

PROT. 001127 CAMARA M. ASSIS 17/03/2014 08:11 21/3/14